

**PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.**

CNPJ/MF 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**FATO RELEVANTE**

**Jundiaí, 21 de junho de 2010** – A Plascar Participações Industriais S.A. (“Plascar”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM 358/02, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em assembléia geral extraordinária de acionistas da Plascar, realizada em 21 de junho de 2010 (“AGE”), foram aprovadas as alterações abaixo no que diz respeito (i) aos termos e condições que haviam sido aprovados em assembléia geral extraordinária de acionistas da Plascar realizada em 07 de abril de 2010, relativos à emissão de debêntures subordinadas, obrigatoriamente conversíveis em ações ordinárias da Plascar, para colocação privada em série única, no montante de até R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), bem como (ii) aos termos e condições da escritura da Emissão (“Escritura”, que se encontra disponível na sede da Plascar e nos *websites* da Plascar e da CVM), de forma que (sujeito à ratificação por debenturistas representando a maioria das Debêntures em circulação no que diz respeito às alterações dos termos e condições previstos na Escritura):

(a) (i) O aumento de capital, a emissão de títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações, a emissão de bônus de subscrição ou a outorga de opção de compra de ações de emissão da Plascar (exceto a outorga de opções de compra para membros da administração da Plascar); (ii) a fusão, cisão ou incorporação da Plascar; ou (iii) o fechamento de capital da Plascar passarão a ser submetidos à apreciação da assembléia geral de debenturistas. Caso debenturistas representando a maioria das Debêntures em circulação decidam pela Conversão em Ações (conforme definido na cláusula 5.6 da Escritura) como condição para a realização de qualquer um de tais eventos, a realização do ato aplicável ficará sujeita à condição suspensiva de que a Plascar efetue a Conversão em Ações relativamente às Debêntures detidas por tais debenturistas anteriormente à realização do respectivo ato, de modo que possam exercer os mesmos direitos detidos pelos acionistas da Plascar em relação ao ato societário aplicável. Essa disposição deixará de ser aplicável se a Permalí do Brasil Indústria e Comércio Ltda. deixar de controlar (direta ou indiretamente) a Plascar;

(b) O Preço de Referência (conforme definido na cláusula 5.6 da Escritura) passará a corresponder a R\$3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), de forma que o Preço de Conversão (conforme definido na cláusula 5.6 da Escritura) passará a ficar limitado ao valor mínimo de R\$2,60 (dois reais e sessenta centavos) e ao valor máximo de R\$3,90 (três reais e noventa centavos);

(c) A Conversão em Ações (conforme definido na Cláusula 5.6 da Escritura) poderá ocorrer anteriormente à Data de Vencimento (7 de maio de 2012), ao Preço de Conversão de R\$3,90 (três reais e noventa centavos) desde que (i) o preço médio unitário das ações de emissão da Plascar, calculado com base na média ponderada por volume do preço da ação ordinária de emissão da Plascar em negociação na BM&FBOVESPA tenha sido superior a R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por um período de, no mínimo, 20 (vinte) pregões consecutivos imediatamente anteriores à respectiva data de conversão; (ii) referida Conversão em Ações contemple, no mínimo, 5% das Debêntures em circulação; e (iii) seja respeitado um intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre a data da última Conversão em Ações e a data do pedido de uma nova Conversão em Ações;

(d) Eventuais controvérsias oriundas Escritura passarão a resolvidas por intermédio de arbitragem; e

(e) Foi ratificada a prorrogação do prazo aos acionistas da Plascar para exercício do direito de preferência quanto à subscrição e integralização das Debêntures para 25 de junho de 2010.

**ESTE FATO RELEVANTE NÃO CONSTITUI UMA OFERTA DE VENDA DAS DEBÊNTURES.**

Jundiaí, SP, 21 de junho de 2010

Gordiano Pessoa Filho  
Diretor de Relações com Investidores